

ATAS

02/2023

-----Ata ordinária da Junta de Freguesia-----

-----Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, estavam presentes para reunião ordinária os membros do executivo. Presidente: Francisco Salgado Cunha, Secretária: Tânia Sofia Fernandes Correia e Tesoureiro: José Fernando Faria Gonçalves da Costa, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Correspondência. -----

Ponto três: Intervenção do Público-----

-----A senhora secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a mesma foi assinada pelo executivo-----

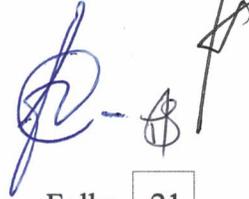
-----No ponto dois, foram apresentados dois requerimentos. Que passou a ler. -----

Primeiro: Pedido de documentos sobre o procedimento concursal de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho. Vítor Manuel Salgado Cunha, membro da Assembleia de freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, cidadão de pleno direito e com interesse na defesa de valores e bens constitucionalmente protegidos venho, respeitosamente, nos termos dos artigos 17.º, 67.º e 82.º do Código do Procedimento Administrativo; Nos termos do art.º 5.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (lei de acesso aos Documentos administrativos); Nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Lei do Estatuto do Direito de Oposição); Nos termos do n.º 1, do art.º 268.º da Constituição da República Portuguesa; Nos termos do n.º 4 e 16, do Regimento da Assembleia de Freguesia, solicitar cópias das atas das reuniões dos seguintes dias: 12 de setembro de 2022, 22 de outubro de 2022 e de 2 dezembro de 2022. -----

-----Fernanda Raquel Fernandes Lemos, membro da Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, cidadã de pleno direito e com interesse na defesa de valores e bens constitucionalmente protegidos venho, respeitosamente, nos termos dos artigos 17.º, 67.º e 82.º do Código do Procedimento Administrativo; Nos termos do art.º 5.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (lei de acesso aos Documentos administrativos); Nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Lei do Estatuto do Direito de Oposição); Nos termos do n.º 1, do art.º 268.º da Constituição da República Portuguesa, solicitar cópia da resposta dada pelo executivo ao processo de contraordenação da Agência Portuguesa do Ambiente DAF/252/2020/ARHNCO/242/2020/SSS Documento n.º S049066-202008-ARHN.DAF, em virtude de a Junta de Freguesia ter sido notificada para nos termos do artigo 49.º da LQCOA pronunciar-se por escrito e no prazo de 15 dias úteis. -----

-----O Senhor presidente respondeu aos dois requerimentos e informou que enviou um ofício a dizer que a documentação está na Junta de Freguesia para ser entregue, mas passa pelos mesmos parâmetros legais que é fazer cumprir o regimento da Assembleia de Freguesia o artigo 16.º n.º 1 da alínea f). -----

-----Na intervenção do público pediu a palavra o Senhor Joaquim Paulo Linhares Rosas, começou por cumprimentar o executivo e o público presente, menciona que, na



ATAS

reunião da Junta de Freguesia realizada a 12 de novembro de 2022, observou que a ata realizada a 08 de outubro de 2022 não reproduzia com rigor o que aconteceu omitindo e deturpando os factos ocorridos no período da intervenção do público. Diz mais que não foi feita referência ao documento entregue à Senhora Secretária na sua intervenção, onde estão narrados os factos sucedidos e a sua apreciação referente ao acontecimento ocorrido na reunião de 08 de outubro de 2022. Verificou que o executivo não registou, não transcreveu e nem sequer anexou a declaração à ata. Afirma que o executivo continua a querer ocultar, quer o que ocorreu na reunião de 08 de outubro quer o teor da sua declaração. Afirma que a ata tem imprecisões pois não transcreve a sua intervenção na integra, apenas menciona algumas palavras, procurando sempre confundir o leitor. Acrescentou que de acordo com o estipulado no CAP e no RJAL que o executivo transcreva integralmente, a declaração efetuada por escrito e lida na presença do público presente. -----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra para dizer que as atas são um resumo do que se passa na reunião e não os problemas familiares. Afirmou que o Senhor Joaquim Rosas está habituado a fazer redações onde expõe a sua forma de ser e de estar nas reuniões pois até passou para a Secretária da Assembleia as mentiras que quis, para serem lidas pela mesma. Falou de uma acusação de processo contra o Senhor Joaquim Rosas, e da situação do Senhor Henrique. Em relação ao Senhor Henrique afirmou que as pessoas que difamaram a Junta cessante e os membros atuais ainda teriam que pedir desculpa pelas acusações, pois a entidade responsável pelo problema na ponte já foi notificada, e não foi a Junta de Freguesia, pois a mesma não tem nada a fazer lá. O Senhor Joaquim Rosas sobre este assunto disse que, nunca ninguém ouviu falar que ele deu razão ao senhor Henrique, apenas referenciou um texto escrito pelo mesmo, e, apenas citou o documento. Em relação ao processo mencionado, ouve vários pontos de vista, em que o Senhor Joaquim Rosas disse que era mentira as afirmações do Senhor Presidente, e que iria trazer um relatório para confirmar a sua versão. -----

-----Pedi a palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos cumprimentou o executivo e o público presente e começou por dizer que mais uma vez está descontente com a postura do Senhor Presidente, porque o Senhor Joaquim Rosas trouxe um assunto, e, sobre a questão que ele colocou o Senhor Presidente não respondeu. Começou logo a falar de processos. Diz mais que, na intervenção do Senhor Joaquim Rosas, o mesmo não falou de nenhum processo, e que o Senhor Presidente falou de assuntos que nada tem haver com a intervenção do Senhor Joaquim Rosas. Mais disse, para o Senhor Presidente não se desviar dos assuntos, para responder em concreto, pois esteve a falar tanto tempo da situação do Senhor Henrique, e que não sabe em momento algum quem disse que a Junta de Freguesia teria de fazer alguma coisa ao Senhor Henrique. O Senhor Presidente tomou a palavra para dizer que, foi a Senhora Raquel Lemos, e que agora não viesse com paninhos frescos colocar em cima do lume que está a arder. Não existe mais ninguém da Assembleia de Freguesia que esteja tão preocupada com o Senhor Henrique como a Senhora Raquel Lemos. O Senhor Presidente disse mais que, não prometeu nada a ninguém e onde está o sim está o não. A Senhora Raquel Lemos para concluir disse que lamenta não ter dado uma resposta se vai retificar as atas, e de andarmos à volta de questões. Acha que não deve ser a

ATAS

Folha 22

postura da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente acrescentou que a reunião é presidida pelo Presidente da Junta e não pelo público. Não entende a preocupação da Senhora Raquel Lemos com a intervenção do público. A Senhora Raquel Lemos afirma que não tem nenhum interesse e que está a ser acusada quer pela Junta quer pela Assembleia de situações como ser o Senhor Joaquim Rosas a fazer a sua defesa de honra. -----

-----A Reunião prosseguiu com outros assuntos que nada são de interesse para a freguesia.-----

-----Para terminar o Senhor Presidente acrescentou que o documento entregue pelo Senhor Joaquim Rosas não será anexado à ata, será colocado numa pasta, e quem quiser poderá consultar. -----

-----Pedi a palavra a Senhora Deolinda Magalhães dos Santos para discordar em relação à ata. Não tem que ser um lençol, mas tem que haver uma descrição resumida do que se passa nas reuniões. O Senhor Presidente disse que tudo que for de interesse e para benefício, melhoramento ou acontecimento que a Junta de Freguesia não tenha conhecimento, isso estará tudo na ata, agora, se for problemas familiares, discussões de vizinhos, isso não vai constar na ata. Sobre este assunto o mesmo ficou encerrado. -

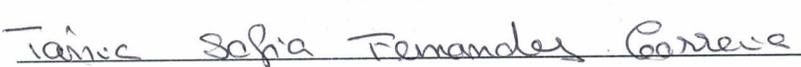
-----Pedi a palavra o Senhor José Magalhães Oliveira, começou por dizer que não esteve na reunião em que o Senhor Joaquim Rosas se queixa, mas esteve na reunião em que apresentou o relatório. No que diz respeito aos papeis apresentados o Senhor José Magalhães Oliveira opina dizendo que, “é tudo lixo”, e que não colocaria nada na ata nem em anexo. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

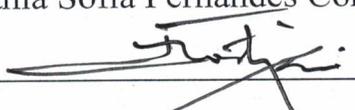
O Executivo,



(Francisco Salgado Cunha)



(Tânia Sofia Fernandes Correia)



(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)